## GERF DOURO 1800

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518 ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 2600 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.996.

Denomina Logradouro Público que específica. (De autoria do Vereador Anadir Ribeiro)

IRENE MARIA MARANGONI MINHOLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66 Parágrafo 7º da Constituição Federal, e pelo Parágrafo Único do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rotatória dos Expedicionários, à rotatória existente no cruzamento das Avenidas Sérgio Sessa Stamato com a dos Antunes, próxima ao Tiro de Guerra.

ARTIGO 2º - Na denominação da referida rotatória, por ocasião da colocação de placa indicativa, deverá constar os nomes dos Expedicionários que residiram na cidade.

<u>ARTIGO 3º</u> - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Bebedøuro, 28 de Novembro de 1.996

Irene Maria Marangoni Minholo

Presidente -

Publicada na/Secretaria da Câmara Municipal, aos 28 de Novembro de 1.996

**lvetë Spada Leite** O**ficial de Secretaria**